



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 811/2017

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RG	PERÍODO	INÍCIO
JANETE APARECIDA SIMIONI	4.386.141-7 SSP-PR	22 DIAS	07/02/2017
MARIA DE FATIMA FERREIRA	4.161.982-1 SSP-PR	30 DIAS	06/02/2017

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 23 de fevereiro de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 812/2017

SÚMULA: Nomeia servidor para cargo de Provimento em comissão e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Administração – símbolo CC - 4, o senhor **VALDIR ANTONIO ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.211.618-8 SSP-PR**, que deverá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 23 de fevereiro de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: LETICIA LINS BALVERDU - ME, situada na Rua Laranjeiras, 1090, Centro, Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.324/0001-02.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE AMBIENTES COMPLETO DO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI.

PREÇO: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).

PRAZO: 90 dias

DATA DO CONTRATO: 10/02/2017

DISPENSA Nº: 04/2017



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2016

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA**, estabelecida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 13.852.015/0001-20, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias além do prazo anteriormente fixado, ficando o prazo de vigência do contrato fixado em mais 90 (noventa) dias além do prazo anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 21 de Fevereiro de 2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE LAUDO DE AVALIAÇÃO

Homologo o laudo de avaliação exarado pela Comissão de Avaliação, designada através do Decreto nº 806/2017, do Prefeito Municipal, dos Bens Móveis Inservíveis, sendo:

- 1 - VEÍCULO CITROEN C4 PALLAS GLX 2.0 2010/2010, RENAVAM 21281232-7, PLACA AAF 1915, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
- 2 - CAMIONETE AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO CARGO, ANO/MODELO 2005/2005, RENAVAM 85346295-8, PLACA AMS 7116, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
- 3 - CAMIONETE VOLKSWAGEM/KOMBI, ANO/MODELO 1983/1983, RENAVAM 61132789-9, PLACA ADW 2348, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
- 4 - CAMIONETE VOLKSWAGEM/KOMBI, ANO/MODELO 1997/1998, RENAVAM 68173482-5, PLACA AHG 4609, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
- 5 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND MODELO RG 140B, COR AMARELA, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
- 6 - RETROESCAVADEIRA MARCA JCB MODELO 3 C, 4X4, MOTOR 04 CILINDROS, POTENCIA EFETIVA LÍQUIDA 86 HP A 2200 RPM PESO OPERACIONAL 6963 KG, CAÇAMBA DA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE 0,96 M3- CHASSI SÉRIE (VIN) 9B9214TO49BDT4509, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- 7 - VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 16 V, ANO/MODELO 1998/1999, RENAVAM 71046261-1, PLACA AIF 0356, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- 8 - VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 16 V TURBO, ANO/MODELO 2000/2000, RENAVAM 74265798-1, PLACA CVR 4019, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
- 9 - VEÍCULO CHEVROLET VECTRA GLS ANO/MODELO 1999/1999, RENAVAM 72307084-9, PLACA CWI 9258, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 3.000,00 (Três mil reais).



- 10 – CARRETA AGRÍCOLA IBL 1,80X3,00, COM PNEUS, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- 11 - GRADE ARADORA PICCIN, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- 12 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:
- a. 3 IMPRESSORAS LEXMARK;
 - b. 1 IMPRESSORA EPSON LX 300,
 - c. 11 IMPRESSORAS HP C4280,
 - d. 1 IMPRESSORA ML 2165,
 - e. 1 MONITOR LG 710 E,
 - f. 1 MONITOR FLATRON T730.
 - g. 6 MONITORES AOC,
 - h. 1 MONITOR SOYO LCD 17",
 - i. 2 MONITORES SAMSUNG S19A 300B,
 - j. 1 MONITOR MTEK,
 - k. 1 MONITOR MASKO,
 - l. 1 MONITOR PCI,
 - m. 1 CPU LG MULTILASER,
 - n. 2 CPU SAMSUNG,
 - o. 1 CPU MULTILASER,
 - p. 1 CPU MTEK,
 - q. 1 CPU LG,
 - r. 1 CPU AMD SEMPRON,
 - s. 2 ESTABILIZADORES FORCE LINE,
 - t. 1 ESTABILIZADOR TS SHARA,
 - u. 1 ESTABILIZADOR SMS,
 - v. 1 APARELHO DE FAX SHARP 174,
 - w. 2 MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI,
 - x. 3 MÁQUINAS DE ESCREVER FACIT, no estado em que se encontram avaliam os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 200,00 (Duzentos reais).
- 13 - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:
- a. 10 ARMÁRIOS;
 - b. 26 CADEIRAS ESTOFADAS, no estado em que se encontram avaliam os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 50,00 (Cinquenta reais).
- 14 - MOBILIÁRIO ESCOLAR, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:
- a. 100 CADEIRAS;



- b. 6 CARTEIRAS, no estado em que se encontram avaliam os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 100,00 (Cem reais).

15 – ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE
ITENS:

- a. 1 CONGELADOR;
- b. 3 BEBEDOUROS;
- c. 1 GELADEIRA;
- d. 1 FORNO;
- e. 2 LAVADOURAS DE ROUPAS;
- f. 1 CENTRIFUGA DE ROUPAS;
- g. 1 SECADOURA DE ROUPAS;
- h. 2 FOGÕES INDUSTRIAIS;
- i. 1 VENTILADOR ARNO;
- j. 1 BALANÇA DIGITAL BALMAK,
- k. 1 TV CCE,
- l. 1 VIDEO CASSETE GRADIENTE, no estado em que se encontram avaliam os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 100,00 (Cem reais)

- 16 – OUTROS ITENS VARIADOS INSERVÍVEIS/SUCATAS SEM CONDIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, no estado em que se encontram avaliam os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 23 de fevereiro de 2017.

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pelo **Sr. Prefeito Adelar Antonio Arrosi**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 24 de fevereiro de 2017 às 16:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2016, bem como Audiência Pública do Relatório dos Direitos da Criança e do Adolescente, e também Audiência Pública para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2016.

Contamos com sua presença.

ADELAR ANTONIO ARROSI

Prefeito



CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os Munícipes para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, as 16:00 hs, na Câmara Municipal de Ibema, para apresentação dos Balancetes da Saúde, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2016.


Lurdes França
Lurdes Aparecida de França
Secretária de Saúde
Decreto Nº 774/2017
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Travessa Mato Grosso, 513 - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, representada por sua **Presidente Neiva Terezinha Chaves Leite**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, convoca todos os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, para Audiência Pública, no dia 24 de fevereiro de 2017, às 16h00min, na Câmara Municipal dos Vereadores.

Pauta: Apresentação do Relatório Trimestral Quadrimestre de Gestão Municipal da Política de Assistência Social

Ibema, 22 de fevereiro de 2017.

Neiva Terezinha Chaves Leite
Presidente do CMAS